

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2457
de 02 de Maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.104, de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta

Artigo 1º- Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
12.3610012.1004	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES..... R\$ 250.500,00

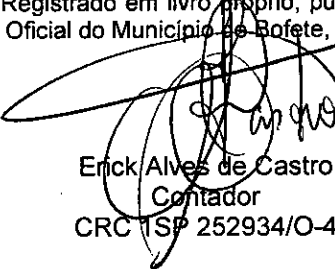
Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados o Valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2013.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2013.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC TSP 252934/O-4